



**Governo do Estado de Roraima**  
**Departamento Estadual de Trânsito de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**Projeto Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos – Carteira Nacional de Habilitação Cidadã**  
**(Instituída pela Lei Estadual nº 1.011/2015)**

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 4ª CHAMADA DE BOA VISTA**

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR e o Presidente da Comissão Executiva de Gestão do Projeto Social de Formação, Qualificação e habilitação Profissional de Condutores de Veículos – CNH Cidadã, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis nº 338/2002, 1.011/15, esta alterada pela Lei nº 1.947, de 01 de março de 2024, regulamentada pela Portaria Portaria nº 193, de 03 de abril de 2024, convocam os listados no anexo I (deferidos), a comparecer para realização de coleta biométrica, com as seguintes regras:

### **1 – DA CONVOCAÇÃO:**

**1.1.** O contemplado deverá comparecer na **Seção de Cadastro e Identificação de Condutores** (SCIC), localizada na sede do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima – DETRAN/RR, situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 4214, Aeroporto, Boa Vista, Roraima, até o dia **14 de fevereiro de 2025, das 08h as 13:30h**, para realização da coleta biométrica;

**1.2.** O contemplado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) um documento oficial com foto legível e atualizado, onde conste filiação, local e data de nascimento;
- b) CPF ou comprovante de regularidade cadastral;
- c) Comprovante de endereço.

**Parágrafo único.** Fica definido como comprovante de endereço completo e válido para fins de coleta biométrica e abertura de processo, o documento com logradouro, número, bairro, cidade e com o correspondente Código de Endereçamento Postal (CEP), conforme regulamenta a Portaria nº 6.206/2015/Ministério das Comunicações, ou suas eventuais atualizações pertinentes. Desde que atendido o estabelecido no *caput*, o comprovante de endereço poderá ser substituído por um dos documentos a seguir listados: I - Declaração de Residência emitida por terceiros, desde que contenha reconhecimento em cartório da firma, por semelhança, do declarante e/ou assinaturas digitais eletrônicas qualificadas com certificado digital emitido pela ICP-Brasil, juntamente com fatura em nome do terceiro; II - Cópia autenticada de Contrato de Locação de Imóvel, desde que devidamente registrado em cartório; III – Fatura em nome do condutor/candidato emitida em até 03 (três) meses anteriores a data da realização da coleta biométrica.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1. O contemplado deverá atentar-se para as comunicações oficiais do DETRAN-RR com convocação para realização de todas as etapas do projeto;

2.2. O não comparecimento ao local indicado para coleta biométrica implicará em eliminação do candidato;

2.1. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Executiva Gestora do Projeto.

Boa Vista-RR, 10 de fevereiro de 2025.

*(assinado eletronicamente)*

**José Raimundo Rodrigues Silva**  
Diretor-Presidente - Em Exercício  
DETRAN/RR

*(assinado eletronicamente)*

**Rodrigo Gomes Carvalho**  
Presidente da Comissão Gestora  
Projeto CNH Cidadã

### ANEXO I

Nº	NOME
1	ADRIANA OLIVEIRA BATISTA
2	ADRIELLY CHRISTINE LIMA CIQUEIRA
3	ALCIRA VITORIA LIMA FRANCA
4	ALEX DAVID CAVALCANTE DA SILVA
5	ALICE LAYERS GOMES
6	ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
7	ANDERSON DEYVIDE GOMES DE LIMA
8	CLEITON DA SILVA CARVALHO
9	DAYANE SAMPAIO SILVA
10	EDILANIA DOS SANTOS ALENCAR
11	ELIVANE ALMEIDA SANTOS
12	FELIPE STANLEY NASCIMENTO ASSUNCAO
13	FERNANDA DA SILVA NEGREIROS
14	FRANCINALDO LIMA DA COSTA
15	GISELLE THAMIRES CONCEICAO CASTRO
16	HAYALA CAROLINE MONTEIRO DE VASCONCELOS
17	HELDER AUGUSTO SOUSA DOS SANTOS
18	INAYARA DE OLIVEIRA PINHEIRO
19	IRENE VIEIRA DE MOURA
20	JHON KELLHY MARINHO DA SILVA
21	JULIANA FRANCO DA SILVA
22	JULIANA PALHETA RAMOS MOTTA
23	KATIA KEILA BRAGA DE ALMEIDA
24	KAYRA YASMIN OLIVEIRA DE ARAUJO

25	KEROLAYNNE VIEIRA COSTA
26	LAIANE DOS SANTOS RODRIGUES
27	LAINA FIDELES ALBUQUERQUE
28	LARICE DOURADO OLIVEIRA
29	LEILA DE SOUZA ALVES
30	LETICIA DOS SANTOS PEREIRA
31	LUCIMEIRE DA SILVA SOUSA
32	MARCOS MAURICIO PEREIRA BARBOSA
33	MARIA FERNANDA OLIVEIRA QUEIROZ
34	MARIZETE ARAUJO DE SOUZA
35	MAYARA FERREIRA DUARTE
36	MIRELA RAFAELLY MARINHO DA SILVA
37	MONIQUE DE SOUZA NUNES
38	NAYLSON DE ANDRADE ALENCAR
39	NILCILENE SANTOS DO NASCIMENTO
40	NIVIA SILVA DE MASCARENHAS
41	POLIANA DE SOUZA NASCIMENTO
42	RAFISA BEZERRA TAVARES
43	RAILMA SILVA DE BRITO
44	RAPHAELA KAROLAYNNE DOS SANTOS CARDOSO
45	RAYANNE KELLY BARBOSA MORAIS
46	RENATA DOS SANTOS NASCIMENTO
47	RONNY NUNES VERAS
48	ROSIANE RODRIGUES CIDADE
49	ROSILENE SOARES DA SILVA
50	ROZELIA ARAUJO OLIVEIRA
51	SAMIL JOSE BOLIVAR DIAZ
52	SELMA REGINA SILVA MALVAO
53	SILMARA DA SILVA MALHAO
54	SIMONE GOMES DOS SANTOS
55	STEFFANE CRISTINE DA SILVA CUNHA
56	TATIANE DE OLIVEIRA ALVES
57	TATIANE SOARES CARDOSO
58	THACIANE MARIA PASTANA CASTRO DE SOUZA
59	VANDERLEIA MENDES BARBOSA
60	VITORIA FERREIRA OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **José Raimundo Rodrigues Silva, Diretora Presidente - em Exercício**, em 10/02/2025, às 10:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gomes Carvalho, Chefe de Divisão**, em 11/02/2025, às 10:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **16205698** e o código CRC **CE0EA786**.